

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016074
UF Ente Receptor:	PA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
CNPJ Ente Receptor:	05.149.166/0001-98
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 329.785,68
Masked Input	329 785.68

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Adilson Quaresma de Lima
Cargo	Diretor do departamento de CULTURA
Telefone	(91) 99109-5252
E-mail	adisonlima3@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de participação social se deu de forma bem ampla, com convite massificados no município por meio de redes sociais, plataforma digitais, convites direto divulgação nos meios de comunicação rádios: nesse processo a principio foi realizado reunião ampla com todos os seguimentos culturais no auditório da casa de cultura na fonte do Caranã em duas reuniões, onde foi explanado os artigos da Lei Aldir Blanc II e discutido o plano de ação cadastrado na plataforma transfere.gov. Logo após foram feitas apreciações das demandas da classe artística e a construção do PAAR. A reunião foi feita de forma presencial e também por grupos de Whatsapp criado pela gestão para a PNABII municipal. contando com a participação do conselho provisório especifico para a mesma.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Reunião 01

<https://www.facebook.com/share/p/8nHZfP9MGQKTrzHw/?mibextid=oFDknk>

Reunião 02

<https://www.facebook.com/share/p/BvdpsM98UL6aAktL/?mibextid=oFDknk>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	premiação individual	R\$ 104.500,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	55	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Quadrilhas, Danças/ Grupos Tradicionais, Música (Bandas), Produção Musical, Literatura, Teatro, Fotografia Patrimônio Histórico, Áudio Visual	R\$ 161.671,39	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	26	Sim
Fomento Cultural	Saberes tradicionais, Associações Culturais/religiosas, População quilombola e indígenas, Áreas periféricas urbanas e Rurais Grupos de Carimbó	R\$ 47.125,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	11	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria Cultural e demais custeio da PNAB II	R\$ 16.489,28	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Visando uma maior abrangência da PNAB II no município de Salinópolis, foi desenvolvida um amplo trabalho de busca ativas dos artistas nas zonas periféricas Rurais e Urbanas, bem como a buscas por povos e comunidades tradicionais na tentativa de identificar e estimular a participação destes, no edital de fomento.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Instrução normativa MINC nº 10/2023

Além disso reservado as cotas (população indígena e quilombola, comunidade LGBTQIPNA+, PNE e demais minorias) nos editais de fomento para as comunidades tradicionais nas ações de execução direta pelo gestor municipal, foi realizada prioritariamente nas zonas periféricas urbanas e rurais do município de forma presencial em espaço público.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

REJDXAGY